

041	VW/GOL 16V	2000/2000	PRATA	AFR346400	437,00
051	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	KC08E25058938	398,00
051	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	389,00
054	VW/GOL MI	1997/1997	VERDE	AFZ138712	541,00

Rodrigo Giatti Sodré  
Diretor Executivo - Interino  
**Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

### AVISO DE LEILÃO 202400000193

#### LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Tarcílio Leite**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambaí, Bela Vista, Dourados, Maracaju, Mundo Novo, Nova Andradina, Ponta Porã, Rio Brilhante – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Tarcílio Leite – Jucems 03

**Endereço eletrônico:** [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 19/04/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 06/05/2024 – 15h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 29, 30 de abril e 02 de maio de 2024, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51-B, Jardim Colibri, CEP: 79839-060. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 74 lotes de veículos, sendo 61 motocicletas e 13 automóveis.

**Público Alvo:** Pessoas físicas (maiores de 18 anos) e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Jaboatão, nº. 271 – Jardim das Reginas, CEP 79103-060, Campo Grande (MS). Fone: (67) 3363-7000 / 3363-5399.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2024.

Rodrigo Giatti Sodré  
Diretor Executivo - Interino  
**Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

### EDITAL DE LEILÃO 202400000193 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AMAMBAI/MS, BELA VISTA/MS, DOURADOS/MS, MARACAJU/MS, MUNDO NOVO/MS, NOVA ANDRADINA/MS, PONTA PORA/MS, RIO BRILHANTE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 05/03/2024, 0 de 22/02/2024, 11018 de 20/12/2022, 11094 de 06/03/2023, 11202 de 04/07/2023, 11248 de 23/08/2023, 11352 de 15/12/2023, 11363 de 26/12/2023, 11419 de 20/02/2024, 11421 de 22/02/2024 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

**1.** Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

**1.1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) Tarcílio Leite (Casa de Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 03, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

**1.2.** Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **19/04/2024**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br); com **encerramento previsto para 06/05/2024** a partir das **15h (horário de Brasília)**;

**2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br); e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

**2.1.** É vedada a participação de:

a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;

b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;

d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;

e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;

f) Menores de 18 anos.

**2.2.** Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

**3.** Os lotes poderão ser examinados nos dias **29, 30 de abril e 02 de maio de 2024**, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51-B, Jardim Colibri, CEP: 79839-060. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**3.1.** Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

**4.** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

**4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.**

**4.1.1.** É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

**4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.**

**4.2.** É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

**5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.**

**5.1.** Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço eletrônico [www.casadeleiloes.com.br](http://www.casadeleiloes.com.br), os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lanços por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

- 5.2.** Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.
- 5.3.** Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.
- 5.4.** Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.
- 5.5.** Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.
- 5.6.** O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito "5"), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite – ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00, ou por PIX, Chave PIX: 24.600.496/0001-00.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.
- 5.7.** O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.
- 5.8.** Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.
- 5.9.** Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.
- 5.10.** Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.
- 6.** O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.
- 6.1. É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- 6.2.** Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES.** A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.
- 6.3.** Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.
- 6.4.** É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.
- 6.4.1.** Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembarço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.
- 6.4.1.2.** Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.
- 6.4.2.** Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica

(se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Maio).

**7.** O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

**7.1.** O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

**7.2.** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

**7.3.** As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

**8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**8.1.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

**8.2.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

**8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**9.** O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

**9.1.** A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

**9.2.** A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

**10.** Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. TARCÍLIO LEITE, pelos telefones (67) 3363-7000 / 3363-5399, ou pelo e-mail sac@casadeleiloes.com.br ou na empresa Casa de Leilões, sito à Rua Jaboaão, 271 – Bairro Silvia Regina, CEP: 79.103-060, Campo Grande (MS).

**11.** O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

**12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

**13.** Impugnação, esclarecimentos e recursos.

**13.1.** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

**13.2.** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202400000193.

**13.3.** Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

**13.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**13.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [gedest@detran.ms.gov.br](mailto:gedest@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

**13.6.** Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

**13.7.** Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**13.8.** Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.9.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**14.** Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
2	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	9BWCA05Y71T092979	AFZ573773	2.632,00
17	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	9C2JC3010YR149476	JC30E1Y149476	1.353,00
18	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	9C2KC08107R097019	KC08E17097019	1.804,00
19	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R192920	KC08E18192920	1.850,00
20	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08208R039991	KC08E28039991	2.143,00
21	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08508R090881	KC08E58090881	1.908,00
22	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	9C2KC1680ER470229	KC16E8E470229	2.366,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	I/MMC PAJERO IO	2000/2001	BRANCA	JMYLRH76W1YY00142	4G93MD9676	5.719,00
14	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R541353	JC30E78541353	1.494,00
15	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	AZUL	9C6KE1920E0004504	E3L2E-015505	1.678,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
4	VW/GOL 16V	1998/1999	BRANCA	9BWZZZ377WP549483	AFR073997	2.351,00
5	GM/VECTRA GLS	1997/1998	AZUL	9BGJK19BWBV520618	NN0064224	3.821,00
6	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	2009/2009	PRATA	8BCLDRFJY9G533110	10TWAB0017348	5.876,00
7	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2009/2010	PRETA	935FCKFVYAB505353	10DBS50085067	5.203,00
8	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2005	BRANCA	9BD15822554671706	178D9011*6336565*	3.099,00
9	GM/VECTRA GLS	1998/1999	AZUL	9BGJK19HXWB517114	JU0037510	3.917,00
23	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	9C2JC30102R199403	JC30E12199403	1.422,00
24	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	9C2JC30101R129343	JC30E11129343	1.387,00
25	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	VERMELHO	9C2KC08206R833177	KC08E26833177	2.040,00
26	HONDA/CB 300R	2012/2012	BRANCA	9C2NC4310CR026223	NC43E1C026223	2.561,00
27	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	9C2JC30102R125127	JC30E12125127	1.387,00
28	HONDA/CB 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	9C2MC35004R045143	MC35E-4045143	1.780,00
29	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R027310	JC30E77027310	1.420,00
30	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	9C2JC3020YR019233	JC30E2Y019233	1.382,00
31	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	CINZA	9C2JC42309R106651	JC42E39106651	2.007,00
32	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	9C2KC08504R004226	KC08E54004226	1.703,00
33	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR210236	KC15E5A210236	2.132,00
34	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R957078	JC30E76957078	1.420,00
35	HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHO	9C2JC1801HR136463	CG125BRE1561345	901,00
36	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	9C2JC250XWR002807	JC25E-X002807	1.285,00
37	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERMELHO	9C2HA07004R032403	HA07E-4032403	1.433,00
38	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08105R150038	KC08E15150038	1.717,00
39	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	9C6KE122090010491	E3D1E-009234	1.406,00
40	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR029593	JC41E2A029593	1.762,00
41	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	9C2JA04106R003786	JA04E16003786	1.595,00
42	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	9C2KC1680CR463380	KC16E8C463380	2.308,00
43	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	9C2NC4310AR009805	NC43E1A009805	2.110,00
44	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	9C2KC08106R951984	KC08E16951984	1.760,00
45	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	9C2KC08105R127365	KC08E15127365	1.717,00
46	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	9C2JC30204R003345	JC30E24003345	1.703,00
47	HONDA/CG 125 CARGO	1998/1998	BRANCA	9C2JA010WWR005868	JC18E-W005868	503,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
10	I/CITROEN C4 PALLAS20GLM	2007/2008	PRETA	8BCLDRFJ48G530422	10LH5C1647858	4.203,00
11	GM/OMEGA CD	1997/1997	CINZA	9BGVR19LVVB205843	ZT0001020	9.109,00
48	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHO	9C2KC1660BR501128	KC16E6B501128	2.336,00
49	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRATA	9C6KE042040024022	E337E-055575	1.155,00
50	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	AZUL	9C2KC08507R069399	KC08E57069399	1.853,00
51	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	9C2HA07105R047903	HA07E15047903	1.649,00
52	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	9C2JC30204R005546	JC30E24005546	1.584,00
53	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R742072	JC30E78742072	1.494,00
54	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR184103	KC15E5A184103	2.132,00
55	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	AZUL	9C2ND0700YR012235	ND07E-Y012235	2.936,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MUNDO NOVO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
16	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	9C2HB02107R030406	HB02E17030406	1.327,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
12	VW/GOL 1.0	2003/2003	CINZA	9BWCA05XX3T174084	AZN053487	2.900,00
56	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	PRETA	9C2KC15309R015716	KC15E39015716	2.024,00
57	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08605R011940	KC08E65011940	1.828,00
58	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	PRETA	9C2JC7000GR001429	JC70E0G001441	2.399,00
59	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R094846	JC30E78094846	1.456,00
60	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	9C2JC4120BR539725	JC41E2B539725	1.852,00
61	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R033350	KC08E24033350	1.941,00
62	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR091466	KC15E5A091466	2.132,00
63	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	9C2KC08204R005349	KC08E24005349	1.941,00
64	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	9C2KC08108R084823	KC08E18084823	1.804,00
65	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	9C2KC08206R007964	KC08E26007964	1.990,00
66	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R066960	JC30E75066960	1.385,00
67	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	9C2MC35005R029234	MC35E-5029234	1.825,00
68	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	9C2KC08508R103576	KC08E58103576	1.908,00
69	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	9C2KC08505R032812	KC08E55032812	1.746,00
70	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	9C2JC4220AR336344	JC42E2A336344	2.118,00
71	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	9C2HA0710YR237063	HA07EY237063	1.086,00
72	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	9C2JC30103R016284	JC30E13016284	1.422,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
3	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2004/2004	CINZA	9362AKFW94B020551	10FSM84695068	2.219,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
13	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	2005/2005	PRATA	9BR53ZEC258599757	4467786	7.582,00
73	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2005/2005	AMARELA	9C2JC30705R750560	JC30E75750560	1.385,00
74	HONDA/CG 150 TITAN EX	2015/2015	VERMELHO	9C2KC1660FR060019	KC16E6F060019	2.805,00

## Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
5	GM/VECTRA GLS	9BGJK19BWB520618	VIDRO DIREITO DIANTEIRO COM NUMERAÇÃO DIVERGENTE <input type="checkbox"/> NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO
9	GM/VECTRA GLS	9BGJK19HXWB517114	VIDRO DIREITO DIANTEIRO COM NUMERAÇÃO DIVERGENTE <input type="checkbox"/> NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO

Rodrigo Giatti Sodré  
Diretor Executivo - Interino  
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
Detran-MS